



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

### **ATA Nº 018 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 26.05.2015.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e trinta e dois minutos (9h32min), reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos senhores Vereadores Angelica dos Santos Milech, Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Claudio Antônio Silva, Neri Leal, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack e Jorge Laudenir de Ávila. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb declara abertos os trabalhos, solicitando a 1ª Secretária Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech que proceda a leitura da ata da última sessão Ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** Departamento de Vigilância em Saúde e Meio Ambiente – Convida para participar da Audiência Pública de apresentação da fase de diagnóstico do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, dia 25 de maio na Câmara de Vereadores. **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Convida para participar da mesa da 5ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 03 de junho de 2015, no período das 8:00h às 11:30h, no Centro de Eventos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrita a Vereadora Zelodir Novack. Como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça solicita ao Plenário a prorrogação de prazo para maiores estudos do Projeto de Lei de nº 36/2015. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação da Vereadora Zelodir, a qual foi aprovada por unanimidade. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 32/2015 que “REVOGA A LEI Nº 1.709/2011 E ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 803/2002”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto a Vereadora Silvia se manifesta e concorda com o Projeto, mas desde que haja uma cobrança ao órgão competente exigindo uma melhor qualidade nos serviços de iluminação pública, até porque já recebeu várias reclamações quanto a este serviço, no que se refere aos cortes de energia e a inexistência da iluminação pública em alguns locais. O Vereador Neri concorda com a Vereadora Sílvia, pois muitos moradores da zona rural estão pagando a iluminação pública sem usufruir a mesma. O Vereador Anderson se manifesta contrário ao Projeto e concorda com os Vereadores Neri e Silvia quanto à má qualidade deste



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

serviço e também de acordo com que vem pesquisando existe uma desigualdade quanto a iluminação pública, tendo em vista que existe grande parte dos moradores do município com direito a isenção desta taxa e outros não, sem contar que os que tem pagam pela iluminação pública e não possuem em frente as suas residências. Portanto concorda que deve ser revisto alguns fatores antes de vir qualquer projeto de aumento, mas que seja em benefício a toda população. Votado o Projeto foi aprovado por maioria em 1ª votação com um voto contrário do Vereador Anderson. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 33/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO COM A COMUNIDADE QUILOMBOLA VÓ ERNESTINA PARA CONCEDER DIREITO DE USO DE UM TRATOR E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia (02) dois de junho, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e quatro minutos (10h:04min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretária